



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Vigésima Segunda Sessão Ordinária do ano de 2025, realizada no Segundo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB, aos dez dias do mês de dezembro de 2025.

01. Boa tarde a todos! Verificando haver quorum, invocando a benção e a proteção de Deus, e em nome de todo o povo sãomamedense, declaro aberta a Vigésima Segunda Sessão Ordinária do ano de 2025.

02. Cumprimento as autoridades aqui presentes ou representadas, as senhoras e os senhores vereadores, funcionários e as demais pessoas que se encontram aqui no Auditório José Cândido de Medeiros Neto (Zezinho Cândido), e todos que nos acompanham via Rádio Comunitária, 104.9 fm, assim como pelo Facebook, Youtube e Instagram ofícias desta Casa.

03. Informo aos senhores vereadores, servidores e ao público presente que esta sessão ordinária está sendo integralmente transmitida e gravada por meio de equipamento oficial pertencente a esta Casa Legislativa, com a finalidade de resguardar eventuais provas e direitos, bem como assegurar a transparência dos trabalhos, a adequada prestação de contas e o fortalecimento da nossa democracia.

04. Solicito a Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, Primeira Secretária desta Casa, a realização da chamada regimental.

05. Estado da Paraíba, Câmara Municipal de São Mamede, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros. Chamada Regimental da Vigésima Segunda Sessão Ordinária do ano de 2025.

- Eva Bezerra Araújo de Lucena
- Ewerton Iran Torres de Andrade
- Francisco de Assis da Silva Rocha

- Gerlúcio Medeiros de Araújo
- José Mazzarope de Medeiros
- Kival Pereira de Medeiros Júnior



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

- Luiza Satyro Morais de Medeiros
- Neoclécio Batista de Andrade

- Ronivon Bezerra Gambarra

5.1 Estão inscritos para fazer uso da Tribuna Vereador Eronildo Enéas de Souto, os citados vereadores, na seguinte sequência:

06. Convido o(a) Vereador(a) _____, para realizar a leitura de uma passagem bíblica.

07. Convido todos a ficarem em posição de respeito, para cantarmos os Hinos Nacional e Municipal.

08. Concedo a palavra ao Secretário Executivo desta Casa, para que realize a leitura da ata da sessão anterior.

- Em caso de pedido de dispensa da leitura, colocar em votação.
- Na sequência, coloca-se em votação a ata da sessão anterior.

09. Autorizo o Secretário Executivo a realizar a leitura das matérias que constam no expediente do dia.

MATÉRIAS

- **(REGIME DE URGÊNCIA)** Projeto de Lei do Executivo n.º 19/2025, que altera os dispositivos da Lei Municipal n.º 1.181 de 11 de dezembro de 2024, que institui Incentivo Financeiro Variável por desempenho no âmbito da Atenção Primária à Saúde, para adequá-la às disposições da portaria GM/MS n.º 3.493/2024 e suas alterações, e dá outras providências.
- **(PRIMEIRA VOTAÇÃO)** Projeto de Resolução n.º 02/2025, que dispõe sobre o Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de São Mamede/PB, e dá outras

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

providências.

- Projeto de Lei do Legislativo n.º 33/2025, de autoria de todos os Vereadores, que regulamenta a Comenda Inácio Bento de Moraes como a maior honraria outorgada pelo Poder Legislativo Municipal de São Mamede – PB, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 34/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que Dispõe sobre o reconhecimento do “Encontro da Família Delfino: descendentes de Chico de Zezé e Lucila” como Patrimônio Cultural, Histórico e Imaterial do Município de São Mamede/PB, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 35/2025, de autoria da Vereadora Luiza Sátyro Moraes de Medeiros, e subscrito por todos os pares, que dispõe sobre a concessão da Comenda Inácio Bento de Moraes ao Reverendíssimo Padre Bruno de Araújo Lucena e dá outras providências.
- Projeto de Indicação n.º 05/2025, de autoria do Vereador Gerlúcio Medeiros de Araújo, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de São Mamede/PB, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho, a criação da Secretaria Municipal da Juventude – SMJ, destinada à formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas aos jovens do município.
- Projeto de Decreto do Legislativo n.º 06/2025, de autoria do Vereador Gerlúcio Medeiros de Araújo, que concede o Título de Cidadão Emérito Sãomamedense ao Professor Taffarel Fernandes Tavares de Melo e dá outras providências.
- Projeto de Decreto do Legislativo n.º 07/2025, de autoria dos Vereadores Ewerton Iran Torres de Andrade e Neoclécio Batista de Andrade, que concede o Título de Cidadão Sãomamedense ao Senhor Eurismar Sousa Gerônimo e dá outras providências.
- Projeto de Decreto do Legislativo n.º 08/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, e subscrito por todos os pares, que concede o Título de Cidadão Sãomamedense ao Senhor Valmir Alves da Cruz e dá outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

09. Faculto a palavra:

- A partir de agora, fica concedida a palavra aos vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, pelo prazo de dez minutos, na sequência designada por esta presidência, de acordo com o § 1º do Artigo 70 do regimento interno.
- Fica concedido, de acordo com o § 2º do artigo 70 do regimento interno, o tempo de cinco minutos para os vereadores que desejem complementar suas considerações iniciais.
- Concedo a palavra à Primeira Secretária da Mesa Diretora para a realizar a leitura dos pareceres das comissões em relação aos Projetos de Lei em pauta.

10. Coloco em votação as seguintes matérias:

- **(REGIME DE URGÊNCIA)** Projeto de Lei do Executivo n.º 19/2025, que altera os dispositivos da Lei Municipal n.º 1.181 de 11 de dezembro de 2024, que institui Incentivo Financeiro Variável por desempenho no âmbito da Atenção Primária à Saúde, para adequá-la às disposições da portaria GM/MS n.º 3.493/2024 e suas alterações, e dá outras providências.
- **(PRIMEIRA VOTAÇÃO)** Projeto de Resolução n.º 02/2025, que dispõe sobre o Regimento Interno do Poder Legislativo do Município de São Mamede/PB, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 33/2025, de autoria de todos os Vereadores, que regulamenta a Comenda Inácio Bento de Moraes como a maior honraria outorgada pelo Poder Legislativo Municipal de São Mamede – PB, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 34/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, que Dispõe sobre o reconhecimento do “Encontro da Família Delfino: descendentes de Chico de Zezé e Lucila” como Patrimônio Cultural, Histórico e Imaterial do Município de São Mamede/PB, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 35/2025, de autoria da Vereadora Luiza Sátyro

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS**

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br / www.smcamara.pb.gov.br / Contato: (83) 3400-0637

Morais de Medeiros, e subscrito por todos os pares, que dispõe sobre a concessão da Comenda Inácio Bento de Morais ao Reverendíssimo Padre Bruno de Araújo Lucena e dá outras providências.

- Projeto de Indicação n.º 05/2025, de autoria do Vereador Gerlúcio Medeiros de Araújo, que indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Constitucional de São Mamede/PB, Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho, a criação da Secretaria Municipal da Juventude – SMJ, destinada à formulação, coordenação e execução de políticas públicas voltadas aos jovens do município.
- Projeto de Decreto do Legislativo n.º 06/2025, de autoria do Vereador Gerlúcio Medeiros de Araújo, que concede o Título de Cidadão Emérito Sãomamedense ao Professor Taffarel Fernandes Tavares de Melo e dá outras providências.
- Projeto de Decreto do Legislativo n.º 07/2025, de autoria dos Vereadores Ewerton Iran Torres de Andrade e Neoclécio Batista de Andrade, que concede o Título de Cidadão Sãomamedense ao Senhor Eurismar Sousa Gerônimo e dá outras providências.
- Projeto de Decreto do Legislativo n.º 08/2025, de autoria da Vereadora Eva Bezerra Araújo de Lucena, e subscrito por todos os pares, que concede o Título de Cidadão Sãomamedense ao Senhor Valmir Alves da Cruz e dá outras providências.

11. Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos(as) e declaro encerrados os trabalhos desta sessão.